

Estado do Ceará



Expedida Ma. A. Boaventura 30.12.96
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2148 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais,

Faço SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Atr. 1ª - Fica denominada de Rua MANOEL JOÃO DA SILVA (MANOEL CABOCLO) a Rua com início na Frei Damião, entre as Quadras J-M-5-22-23, no Loteamento Parque Manoel Soares Couto, no Bairro José Geraldo da Cruz, com sentido Sul/Norte.

Art. 2ª - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de dezembro de 1996.

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal